

DECLARAÇÃO

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE RALATÓRIOS

Através desta, informamos que entre os meses de janeiro e junho do decorrente ano, não houve necessidade de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA ou Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV das obras públicas no município de Anchieta – ES.

Anchieta – ES, 02 de julho de 2025.

GABRIEL POMPERMAYER
*Gerente Operacional de Licenciamento
e Controle Ambiental – SEMAN
Portaria nº 576/2025*